



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 239
FLS. 39
RUB. [assinatura]

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.684.700/0001-70. OBJETO: 1º Prorrogação ao Contrato nº 160/2024-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses para serviços de locação de veículos para Transporte Escolar, sem emprego de mão-de-obra especializada de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. O prazo fica estendido até a data de 08 de agosto de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12.361.0011.2016.0000 MANT E FUNC DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2025.

EMANUEL DINIZ DE
JESUS

Assinado de forma digital
por EMANUEL DINIZ DE
JESUS

POVOAS:04022176326

POVOAS:04022176326

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553
Portaria 031/2025